



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.

DECRETO Nº 22 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.522.000,00 (Dois milhões e quinhentos e vinte e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 562/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.522.000,00 (Dois milhões e quinhentos e vinte e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

02002 - GABINETE DO PREFEITO

2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

04004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	35.000,00
Total por Ação:	135.000,00

1.093 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	295.000,00
Total por Ação:	295.000,00

2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.097 - GESTÃO DO PNATE

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.305 - GESTÃO DOS RECURSOS DO VAAT EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	105.000,00
Total por Ação:	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	735.000,00

05005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.

Total por Ação:	380.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	380.000,00

06006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.293 - PROGRAMA DO CRAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00

07007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

11012 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

4.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.032.000,00
Total por Ação:	1.042.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.042.000,00

Total Suplementado:	2.522.000,00
----------------------------	---------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

03003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	20.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	20.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	20.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

04004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.

2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais	295.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	575.000,00

2.097 - GESTÃO DO PNATE

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	752.000,00
Total por Ação:	752.000,00

2.304 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.487.000,00

05005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.070 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.260 - GESTÃO DO SUS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.324 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO DO PISO DA ENFERMAGEM

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 380.000,00

06006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

2.293 - PROGRAMA DO CRAS

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.000,00
4.4.90.51.00 / 16610000 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	105.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.

07007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

10011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	20.000,00
3.2.90.22.00 / 15000000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
Total por Ação:	70.000,00

4.020 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

11012 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

4.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

4.310 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195 08/07/2022

3.3.90.31.00 / 17160000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00

Total Anulado: 2.522.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAI, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 343.309.765-87